



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 539/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 60/GR/UFGS/2019

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH Nº 6 DE 18 MARÇO DE 2013, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26/2015, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, à servidora SUZANA FATIMA BAZOTI, Siape nº 2132193. Processo nº 23205.000500/2015-35.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 8 de maio de 2015.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~